PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 087/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora **ONILZA APARECIDA BASTOS**, que ocupa o cargo de **PROFESSORA I**, portadora do RG nº 3.100.124-2, Matricula nº 157-1, requereu **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 25 anos, 11 meses e 26 dias.

Considerando o que dispõe o art. $6^{\rm o}$ da Emenda Constitucional 41/2003, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a servidora **ONILZA APARECIDA BASTOS** com proventos integrais, fixados em **R\$ 1.402,65** (hum mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins em 31 de maio de 2015

Publicado

Hope contro sul

Nº 783 pog 08

Racepção

MARINO KUTIANSKI Prefeito Municipal